



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 028/2022**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
AO CONTRATO Nº 028/2022 DE LOCAÇÃO  
DE VEÍCULOS, DECORRENTE DE  
PROCESSO DE LICITAÇÃO,  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
04/2022, CELEBRADO ENTRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ E  
A EMPRESA SAMAM LOCADORA LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**, localizada à Travessa Sete de Setembro, nº. 37, Centro, na Cidade de Propriá, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.117.320/0001-78, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, e do outro lado a empresa **SAMAM LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.607.021/0001-47, localizada na Rua Alagoas nº 580 – Bairro Siqueira Campos – CEP: 49.075-030 – Aracaju/SE, representada neste ato pelo Sr. **Ivo Alcântara da Rocha**, inscrito no CPF nº 004.617.365-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, escorado no Art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

**CLAÚSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Primeira - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO; Cláusula Segunda - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e Cláusula Terceira - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, do Contrato 028/2022, datado de 11/04/2022 (onze de abril de dois mil e vinte e dois), entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ** e a empresa **SAMAM LOCADORA LTDA**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para servirem a Prefeitura Municipal de Propriá/SE e demais secretarias a ela relacionadas.**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO**  
**ORIGINAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO (Art. 55, I e II da Lei nº 8.666/93)**

1.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para servirem a Prefeitura Municipal de Propriá/SE e demais secretarias a ela relacionadas, tudo de acordo com os elementos técnicos discriminados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 e seus anexos, especialmente o ANEXO I, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de quaisquer reproduções.

**1.2. Especificações (características técnicas) dos serviços a serem executados**

U.O.: 0201 – Gabinete do Prefeito							
ATIVIDADE: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito							
ELEMENTO:3390.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
FR: 1500							
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca/Modelo	V. Unit.	Valor Mensal (RS)	Valor Total (RS) (12 meses)
11	Locação de veículo tipo EXECUTIVO PICK UP CABINE DUPLA, cor branco sólido movida a diesel, tração 4 x 4, cm ar condicionado, com direção hidráulica, vidros elétricos, Cd play com entrada USB, com películas autorizadas pelo CNT, completa, Com no Fabricação não inferior a 2022. Com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Livre de quilometragem. SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA.	UND	01	FIAT TORO ENDURANCE 2.0	4.990,00	4.990,00	59.880,00
Valor do aditivo							59.880,00
Valor após aditivo							119.760,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93).**

2.1. A Contratante obriga-se a pagar pela prestação dos serviços descrito na cláusula anterior, após aditivo, a importância global, de R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
setecentos e sessenta reais) detalhados na Cláusula Primeira do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**  
**(Art. 55, IV da Lei nº 8.666/93).**

O prazo do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses (11/04/2023 a 11/04/2024).

**CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 11 de abril de 2023.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

SAMAM LOCADORA LTDA  
  
Ivo Alcântara da Rocha  
Gerente Administrativo

SAMAM LOCADORA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 023.488.055-45

CPF: 036.420.695-04